

EDITAL

Alexandre Almeida, Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 20º dos seus Estatutos, conjugado com as alínea b) e g) do artigo 3º e artigo 5º do Regulamento de Gestão da Paisagem Protegida Regional “Parque das Serras do Porto”, faz saber que pretende-se implementar no território uma Rede de Percursos Pedestres, que contempla uma Grande Rota e dezanove Pequenas Rotas, cujo intuito é promover o usufruto sustentável do território e a sensibilização da comunidade para o vasto património que motivou a criação desta Paisagem Protegida Regional.

As Rotas percorrem caminhos e trilhos existentes e visam proporcionar a descoberta destas serras em sã convivência com a natureza, tendo-se tido em especial consideração a componente interpretativa, a compatibilização de usos e a salvaguarda do património sensível.

Assim, para efeitos de implementação e homologação das rotas pedestres, solicita-se a identificação dos titulares dos terrenos onde se encontram os percursos abaixo assinalados, devendo para tal contactar as respetivas equipas municipais, através dos seguintes contactos:

Município de Gondomar: ambiente@cm-gondomar.pt | 932002654

Município de Paredes: planeamento@cm-paredes.pt | 255788800

Município de Valongo: ambiente@cm-valongo.pt | 911101630

A cartografia de localização dos percursos é anexa a este edital.

Valongo, 19 de junho de 2020

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto
O Presidente do Conselho Executivo



(Dr. Alexandre Almeida)